



CMU 001261 LEO 03/JUL/2023 12:05

MOÇÃO nº 297/2023

Moção de Congratulações e Louvor a EMEF Osvaldo Cruz pelo seu aniversário em 01 de Julho.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, com entrega do certificado em sessão ordinária.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso de aniversário da Escola no dia 1 de Julho. A mesma é responsável pela formação de crianças, priorizando ensino de qualidade e de valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Uruguaiana, 03 de julho de 2023.


Ver./Ver. Egídio Carvalho
Bancada dos Progressistas

Exmo. Sr.

Vereador JOALCEI Alves GONÇALVES (Progressistas)

M.D Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

N/C

Destinatário: EMEF Osvaldo Cruz

Entrega da correspondência pelo gabinete.